



Decreto N° 3427 - de 28 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.119,18 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.119,18 (quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 17.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 17.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 17.500,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0009.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 20.619,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.619,18

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.619,18

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.119,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.119,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimonio Cultural

2.03.01.13.391.0004.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS - - - - - R\$ 20.619,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.619,18

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.619,18

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.302.0011.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.300,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.122.0007.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.200,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.22.661.0017.1.0059-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 7.000,00


Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.119,18

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.119,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Janeiro de 2025





GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15